

3º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
 Rua Monsenhor Bruno, Nº 875 - Aldeota
 Fone: (85) 261-7977 / 261-4870
 Bel Solange de Castro Almeida
 OFICIALA PRIVATIVA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

72676

Data 22/08/2007

Folha 1

Rubrica *2.*

IMÓVEL: Uma casa residencial, situada nesta Capital, à Rua 315, nº 78, integrante do Conjunto Habitacional Ceará 2ª Etapa, Tipo D, com uma área construída de 57,47m², encravada em terreno constituído pelo lote 17, da quadra 62, medindo 11,00m nas linhas de frente e fundos, por 22,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 242,00m², limitando-se: FRENTE, com a própria Rua 315; FUNDOS, com a casa nº 77, da Rua 313, prometida em venda à Iolanda Titara de Holanda; LADO DIREITO, com a casa nº 88, da Rua 315, prometida em venda à Raimundo Pereira dos Santos; e, LADO ESQUERDO, com a casa nº 68, da Rua 315, prometida em venda à Maria Valdenira Campos de Araújo. Inac. PMP. nº 113731-0.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB - CEARÁ, em Liquidação, sociedade de economia mista estadual, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº 1425, Aldeota, CNPJ/MF nº 07.121.563/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 138, deste Cartório.

AV.01/72676 - DATA: 22 de Agosto de 2007 - CERTIFICO que, o imóvel da presente Matrícula se acha hipotecado juntamente com outros, de primeiro e segundo graus, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, conforme consta dos Registros nºs. 02 e 03, na Matrícula nº 138, deste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *Solange de Castro Almeida*, conferi. Subcrevo, *Solange de Castro Almeida*, oficial/substituto.

AV.02/72676 - DATA: 22 de Agosto de 2007 - CERTIFICO que, de acordo com o que consta na Cláusula Segunda do contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes, em 19 de Janeiro de 2007, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AX, sob o nº173.411, em data de 21.08.2007, CANCELO para todos os fins de direito as Hipotecas de que dá notícia a AV-1, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, *Solange de Castro Almeida*, conferi. Subcrevo, *Solange de Castro Almeida*, oficial/substituto.

R.03/72676 - DATA: 22 de Agosto de 2007 - Pelo contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes, em 19 de Janeiro de 2007, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AX, sob o nº173.411, em data de 21.08.2007, à Proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB - CEARÁ, acima identificada e qualificada, no ato representada por seu Liquidante, Francisco José Cabral da Costa, e por seu Assessor, Antonio Eldair da Cunha, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, pelo valor de Cr\$ 138.389,92 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), ajustado para R\$ 69,20 (sessenta e nove

reais e vinte centavos), à ANA NEIRE LIMA CHAVES DE SOUSA, e seu marido, VALDENRIQUE MACEDO DE SOUSA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela fonoaudióloga, ele médico, CPF/MF n.ºs. 477.810.843/49 e 473.982.563/53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 315, n.º 78, no Conjunto Habitacional Ceará 2ª Etapa. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, João Carlos de Almeida, conferi. //Subcrevo, João Carlos de Almeida, oficial/substituto.

R.04/72676 - DATA: 14 de Abril de 2009 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciários, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 31 de Março de 2009, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-ED, sob o n.º 182.146, em data de 08.04.2009, VALDENRIQUE MACEDO DE SOUSA e sua mulher, ANA NEIRE LIMA CHAVES DE SOUSA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele médico, ela fonoaudióloga, CPF/MF n.ºs. 473.982.563/53 e 477.810.843/49, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 315, n.º 78, 2ª Etapa, no Conjunto Habitacional Ceará, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à VALNEY RODRIGUES ARAÚJO, brasileiro, vendedor, CPF/MF n.º 720.617.663/15, e sua mulher, JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAÚJO, brasileira, do lar, CPF/MF n.º 645.249.303/53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Humaitá, n.º 697, Granja Portugal, pelo valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo R\$ 1.465,56 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 4.394,44 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores; R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), referente ao financiamento concedido pela Credora aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Manoel Ribeiro dos Santos, conferi. //Subcrevo, Manoel Ribeiro dos Santos, oficial/substituto.

R.05/72676 - DATA: 14 de Abril de 2009 - Pelo contrato de que trata o R-4, os Adquirentes, VALNEY RODRIGUES ARAÚJO, e sua mulher, JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAÚJO, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Alberto Jorge Ribeiro Menezes, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos da Cidade de Brasília-DF, no livro 2481, às fls. 113 e 114, datada de 03.05.2006, substabelecimento de procuração lavrado no mesmo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos da Cidade de

Brasília-DF, no livro 2516, às fls. 092 e 093, datada de 28.09.2006, o subestabelecimento datado de 22.01.2007, PARA GARANTIA de uma operação no valor de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), com um desconto no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), resultando um financiamento no valor de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), que os Devedores pagarão no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 501,78, vencendo-se em 30.04.2009, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Valney Rodrigues ARAÚJO, conferi. //
Subscrevo, Valney Rodrigues ARAÚJO, oficial/substituto.

AV.06/72676 - DATA: 05 de Novembro de 2010 - Proceda-se a esta averbação para constar que em atendimento ao Ofício Nº3708/2010 - RSN/FO, datado de 30 de Setembro de 2010, da Caixa Econômica Federal em Fortaleza, assinado por Maria Socorro Rodrigues Shibuya, Gerente de Sustentação ao Negócio (RSN - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO), foi feita a intimação de JAN CARLOS MAGALHÃES e MARCIA MARIA DOS SANTOS MAGALHÃES, em 03 de Novembro de 2010, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 15 de Novembro de 2010. Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de ofício, comunicaremos o fato à Caixa Econômica Federal, para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Valney Rodrigues ARAÚJO, conferi. //
Subscrevo, Valney Rodrigues ARAÚJO, oficial/substituto.

AV.07/72676 - DATA: 01 de Fevereiro de 2012 - Proceda-se a esta averbação para CORRIGIR nesta Matrícula a AV-6, para consignar corretamente o número do Ofício da Caixa Econômica Federal que constou como sendo 3708/2010, e, os nomes dos Devedores, que constaram como JAN CARLOS MAGALHÃES e MARCIA MARIA DOS SANTOS MAGALHÃES, quando na verdade o certo é: "Ofício nº 3743/2010-RSN/FO; e os Devedores são: VALNEY RODRIGUES ARAÚJO e JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAÚJO". (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Valney Rodrigues ARAÚJO, conferi. //
Subscrevo, Valney Rodrigues ARAÚJO, oficial/substituto.

AV.08/72676 - DATA: 27 de Abril de 2012 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 2653/2012 - SIALE - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 18 de Abril de 2012, prenotado no Livro de Protocolo 1-BP, sob o nº201.191, em 26.04.2012, solicitando a intimação dos Devedores, VALNEY RODRIGUES ARAÚJO e JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAÚJO, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 16 de Junho de 2012, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóvil - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Valney Rodrigues ARAÚJO, conferi. //
Subscrevo, Valney Rodrigues ARAÚJO, oficial/substituto.

AV.09/72676 - DATA: 05 de Outubro de 2012 - Proceda-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 0926/2012 - GIREC - Manutenção e Recuperação de Alivos/FO, datado de 20 de Setembro de 2012, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-8, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Upruê Nóbrega dos Santos Araújo, Jr., conferi. //Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.10/72676 - DATA: 05 de Novembro de 2012. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 5167/2012 - SIAF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 08 de Outubro de 2012, prenotado no Livro de Protocolo 1-RS, sob o nº 205.160, em 30/10/2012, solicitando a intimação dos Devedores, VALNEY RODRIGUES ARAÚJO e JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAÚJO, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 21 de Outubro de 2012, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóvil - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, [Assinatura], conferi. //Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.11/72676 - DATA: 03 de Dezembro de 2012. - Proceda-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação do VALNEY RODRIGUES ARAÚJO e JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAÚJO, em 07 de Novembro de 2012, através do Registro nº 00369308, do Cartório Perigentino Maia, desta Capital, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, computado até o dia 21 de Outubro de 2012, os quais não foram localizados, estando em local incerto e não sabido, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, [Assinatura], conferi. //Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.12/72676 - DATA: 11 de Novembro de 2013 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 12783/2013 - SIAF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 15 de Outubro de 2013, prenotado no Livro de Protocolo 1-BW, sob o nº 213.697, em 06.11.2013, solicitando a intimação dos Devedores, VALNEY RODRIGUES ARAÚJO e JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAÚJO, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 15 de Outubro de 2013, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóvil - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, [Assinatura], conferi. //Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.13/72676 - DATA: 05 de Dezembro de 2013 - Proceda-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 2101/2013 - SIAF - GIREC/FO, datado de 21 de Novembro de 2013, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-12, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, _____, conferi. //

Subscrisor, _____, oficial/substituto.

AV.14/72876 - DATA: 01 de Julho de 2014. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº8339/2014 - SIALF - SIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 22 de Maio de 2014, prenotado no Livro de Protocolo 1-EY, sob o nº220.689 em 20/06/2014, solicitando a intimação dos Devedores, VALNEY RODRIGUES ARAÚJO e JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAÚJO, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 22 de Maio de 2014, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóvil - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Senhoras Art. 1246 C.C.)

Eu, Donatello, conferi. Donatello
Subscrisse, Donatello, official/substituto.

AV.15/72678 - DATA: 23 de Julho de 2014 - Proceda-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 1195/2014-SIALF-GIREC/EC, datado de 01 de Julho de 2014, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-14, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Deusdado conferi. 11/11/11
 Subcrevo, Deusdado, oficial/substituto.

Estado de Pernambuco - Poder Judiciário e presente lista dos
Membros (Júris) e que têm sua autoridade na lista seguinte, com o
respectivo endereço eletrônico no Brasil e/ou no exterior, para a troca de informações
confiadas, conforme estabelecido pelo Regulamento nº 183 de 2004/2005 do CNU, do
Jus da Colômbia Nacional de Justiça - CNU, e o acesso de informações de
interesses de segurança, de acordo com a Lei nº 161 de 1996/96.

TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza/CE, 20 de 26 de 2024

EM BRANCO

Continua na Folha Nº:

AV.16/015719.2.0072676-07 - DATA: 20 de Junho de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 72.676, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0072676-07. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, 3º B. P. P. P., conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.17/015719.2.0072676-07 - DATA: 20 de Junho de 2024. - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da Credora em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Office Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-DO, sob o nº309.247, em data de 13/06/2024, CANCELO para todos os fins de direito a Alienação Fiduciária de que dá notícia o R-05, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, 3º B. P. P. P., conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.18/015719.2.0072676-07 - DATA: 27 de Junho de 2024. - Pelo contrato for instrumento particular de mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária com garantia imóvel urbano Nº 1.4444.2277128-0, em 03 (três) vias, assinadas pelos contratantes em 13 de Junho de 2024, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-DO, sob o nº309.248, em 13/06/2024, VALNEY RODRIGUES ARAUJO, brasileiro, empresário, CPF nº 720.617.663-15, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAUJO, brasileira, corretora, CPF nº645.249.303-53, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua 315, nº 78, Conjunto Ceará II, doravante designado simplesmente DEVEDORES, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguintes da Lei Nº9.514/97, o imóvel desta Matrícula, à Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/ME nº00.368.305/0001-04, doravante denominada CAIXA, no ato representada por Francisco Elinar Secundino Pinto Junior, conforme procuração e substabelecimentos constantes do contrato ora registrado, PARA GARANTIA de um mútuo de dinheiro no valor de R\$152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais), referente ao valor do IOF de R\$4.925,27 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) mais o valor do empréstimo a ser liberado ao DEVEDORES de R\$147.274,73 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), que será disponibilizado pela CAIXA ao Devedores Fiduciários mediante depósito em conta de titularidade do Devedor Fiduciante na CAIXA - Agência/Operação/Conta: 0936-3701- 000580199745-4, deduzido o valor do IOF, onde os DEVEDORES concordam que o crédito seja efetuado na referida conta, ficando o levantamento respectivo condicionado à apresentação do citado contrato registrado no competente Registro de Imóveis e ao cumprimento das demais exigências nele estabelecidas, sendo que os Devedores pagarão no prazo de 120 meses, em prestações

mensais e consecutivas, sendo o valor do primeiro encargo de R\$3.127,74 (três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), vencendo-se em 13/07/2024, à taxa nominal de juros de balcão de 14,0000% ao ano, e taxa efetiva de juros de balcão de 14,9342% ao ano, taxa nominal e efetiva de juros de balcão de 1,1600% ao mês, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Os Devedores Fiduciários manifestaram a opção pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data da assinatura do contrato, dos produtos/serviços: Conta Integrada, débito dos encargos do financiamento em conta corrente da Caixa que devem ser mantidos durante a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e os Devedores estiverem adimplentes é concedido um redutor à taxa de juros, as quais são: taxa de juros nominal reduzida de 13,2000% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 14,0286% ao ano, e taxa de juros nominal e efetiva reduzida de 1,1000% ao mês, e valor da primeira prestação reduzida R\$3.026,28 (três mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos). Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, João Paulo B. Lima, conferi. João Paulo B. Lima
Subscrevo, João Paulo B. Lima, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0072676-07 - DATA: 07 de Julho de 2025. - Proceda-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 785770 e 785771, datadas de 10 de Junho de 2025, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de VALNEY RODRIGUES ARAUJO, e sua mulher, JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAUJO, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 05/12/2024, na ocasião ela exarou sua nota de ciência e ele notificado na pessoa de sua devedora solidária, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. Idelfonso de Sousa Brito
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0072676-07 - DATA: 30 de Dezembro de 2025. - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Proceda-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício n.º 639771/2025, datado de 27 de Outubro de 2025, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-19, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. Idelfonso de Sousa Brito
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.21/015719.2.0072676-07 - DATA: 30 de Dezembro de 2025. - INTIMAÇÃO - Proceda-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 789150 e 789151, datadas de 20 de Novembro de 2025, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de VALNEY RODRIGUES ARAUJO, e sua mulher, JOSELANNE BEZERRA LIMA ARAUJO, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 05/03/2025, na ocasião elas exararam suas notas de ciência. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi. Idelfonso de Sousa Brito
Subscrevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.22/015719.2.0072676-07 - DATA: 10 de Fevereiro de 2026. -

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com o Ofício N°639771/2025, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 16 de Janeiro de 2026, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DY, sob o n°330.382, em data de 20/01/2026, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei n°9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, na forma da AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia N° 144442277128-0, firmado em 13/06/2024, do que dá notícia a Registro N°18, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi.
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.23/015719.2.0072676-07 - DATA: 10 de Fevereiro de 2026. - PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-22, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$7.101,28 (sete mil, cento e um reais e vinte e oito centavos), em data de 08/08/2025, conforme DTI n° 16126/2025, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Brito, conferi.
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula n° 015719.2.0072676-07 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei n° 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 11 de Fevereiro de 2026

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO N° 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20260120000110

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 5.504,6

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 11/02/2026 12h40min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H7N68-B4KUP-CSCTN-8NMZ9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H7N68-B4KUP-CSCTN-8NMZ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>